Câmara Municipal de Tacaimbó
Aprovado por Unanimidade
Em, 14.9.22.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 11/2022

Câmara Municipal de Tacaimbó
Aprovado por Unanimidade
Em, 14.9.22.
Presidente

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Munícipio de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica denominado de Rua **FABIANO MACEDO PEREIRA**, a Rua Nova localizada no LOTEAMENTO MARIA LUIZA, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1°, desta Lei.

Art. 3º Á Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 01 de Agosto de 2022.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

Tacaimbó, 01 de Agosto de 2022.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 11/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimos Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Fabiano Macedo Pereira.

Fabiano Macedo Pereira, filho de Maria de Macedo Pereira e Fernando Antônio Pereira (conhecido como Fernando Fugêncio), o mesmo nascido em Tacaimbó no dia 02 de outubro de 1979. Filho mais novo, tinha dois irmãos, que desde seus 12 anos trabalhava para ajudar o pai, a partir dos seus 15 anos começou trabalhar como marceneiro junto com seu primo, casou aos 18 anos com Marta Maria Pereira da Silva, tendo três filhas. Trabalhando desde cedo na cidade de Tacaimbó para sustento da família, começou trabalhar com estofados a partir dos seus 19 anos, pessoa de bom caráter e muitos amigos dentro da cidade, seguiu na profissão até seus 36 anos, quando precisou fazer entregas e viagens com caminhão. Onde ocorreu no dia 02/05/2018 o acidente que infelizmente o mesmo não resistiu, deixando sua esposa com qual viveram juntos todos esses anos e suas três filhas, família e amigos.

Merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE LEGISLAÇÂO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para estudo e análise o Projeto de Lei nº 11/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, com a seguinte **EMENTA: Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá Outras Providências.**

PARECER DO RELATOR:

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendando sua aprovação na íntegra.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:

Reunida a Comissão de Legislação, justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o **PARECER** do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco em, 13 de setembro de 2022.

NADILSON NUNES DA SILVA
Presidente

MARDONES DOS SANTOS QUARESMA
Relator

JÚLIO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta COMISSÃO DE LEGISLAÇÂO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para estudo e análise o Projeto de Lei nº 11/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, com a seguinte **EMENTA: Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá Outras Providências.**

PARECER DO RELATOR:

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendando sua aprovação na íntegra.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:

Reunida a Comissão de Legislação, justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o **PARECER** do relator e recomenda a aprovação do projeto na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco em, 13 de setembro de 2022.

NADILSON NUNES DA SILVA
Presidente

MARDONES DOS SANTOS QUARESMA
Relator

JÚLIO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO
Membro